

EDITAL N°. 01/2025

Edital de abertura para inscrição nas Comissões da OAB Subseção de Itapema, criadas pela Portaria nº 01/2019 e suas alterações.

A Presidente da 40ª Subseção – Itapema/SC da Seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para a composição das comissões criadas pela Portaria nº 01/2019, com alterações promovidas pela Portaria nº 01/2025, no período de **30/01/2025 a 31/03/2025**, mediante as disposições contidas neste edital:

I – Poderão se inscrever nas comissões os advogados (as) regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, exclusivamente em Santa Catarina e preferencialmente, na 40ª Subseção – Itapema/SC da Seccional de Santa Catarina e de acadêmicos de direito regularmente matriculados em Universidades na região da Subseção.

II – O interessado deverá apresentar requerimento enviado por e-mail para o endereço eletrônico atendimentoitapema@oab-sc.org.br, ou whatsapp 4799755-5603, que deverá conter as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) Número de inscrição da OAB;
- c) Endereço profissional;
- d) Telefone para contato;
- e) E-mail.

III – As comissões aptas para inscrição são as elencadas na Portaria nº. 01/2019, com as alterações promovidas pela Portaria 01/2025, quais sejam:

- *Comissão de Direito Ambiental e Urbanístico;*
- *Comissão dos Direitos dos Animais;*

- Comissão de Direito Empresarial, Compliance e Tributário;
- Comissão de Direito Penal e Assuntos Prisionais;
- Comissão de Direitos Humanos e Assuntos Sociais;
- Comissão de Esportes;
- Comissão da Jovem Advocacia;
- Comissão da Mulher Advogada;
- Comissão dos Advogados Gourmets;
- Comissão OAB vai à Escola;
- Comissão da Advocacia Pública;
- Comissão de Prerrogativas e Defesa dos Honorários;
- Comissão de Direito do Trabalho;
- Comissão de Direito Previdenciário;
- Comissão de Direito Imobiliário, Notarial e de Registros Públicos;
- Comissão de Direito Homoafetivo e Gênero;
- Comissão das Relações de Consumo e Direito Bancário;
- Comissão de Direito da Saúde, Direito Médico e Sanitário;
- Comissão de Direito Constitucional;
- Comissão de Direito das Famílias e Sucessões;
- Comissão da Inteligência Emocional, Alta Performance Coaching para Advogados.
- Comissão de Direito da Moda;
- Comissão OAB por Elas;
- Comissão de Direito Desportivo;
- Comissão de Eventos.

IV- As inscrições fora de prazo e dos critérios do presente edital serão analisadas pela Presidente da Subseção de Itapema/SC, nos termos do art. 10 da Portaria nº 01/2019 e alterações.

V - Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da Subseção de Itapema/SC. Itapema (SC), 30 de janeiro de 2025.



Tábitha Bittencourt Zanella Pilatti

OAB/SC 19.942

Presidente da 40ª Subseção da OAB/SC - Itapema